CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar, de um lado o(a) Sr(a) Maurício Antônio CPF 872.897.682-72, motorista de passageiros, residente em Setor Universitário denominado CONTRATADO, e de outro o(a) Sr(a) Maria das Dores CPF 041.158.691-27, passageiro(a), residente em Setor Goiânia II, doravante denominado CONTRATANTE, tem entre si justo e contratado o seguinte: O CONTRATADO compromete-se a transportar o(a) passageiro(a) cadastrado acima de sua residência à sua Instituição de Ensino e vice-versa, durante o período normal de aulas do semestre letivo com exclusão de domingos ou feriados.

Maurício Antônio	
CONTRATADO	
Maria das Dores	
CONTRATANTE	

DATA